

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE SETEMBRO DE 2022**

### **Introdução**

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (“Parparticipadas” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2022, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 253,59 milhares de euros e de receita consolidada de 3.639,4 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### **Responsabilidades**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parparticipadas a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2022 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 17 de outubro de 2022, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 253,59 milhares de euros e de receita consolidada de 3.639,4 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

### **Âmbito do nosso trabalho**

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de setembro de 2022.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2022.

### **Modificações ao Parecer**

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2022 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2022, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Setembro de 2022, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

## **Parecer**

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de setembro de 2022, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

## **Outros assuntos**

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

A despesa total, em 30 de setembro de 2022, apresenta um grau de execução de 0,8% face ao orçamento corrigido. É de referir que a despesa corrente teve um grau de execução de 60,2%, com (i) as despesas com pessoal, de cerca de 89,2 milhares de euros, a apresentarem um grau de execução de 69,5%, (ii) a aquisição de bens e serviços a ascenderam a 62,8 milhares de euros, dos quais 53,3 milhares de euros dizem respeito a consultores/auditores, apresentou um grau de execução de 66,6%, e (iii) os juros e outros encargos, num total de cerca de 16,6 milhares euros, totalmente compostos por comissões da Interbolsa e despesas bancárias, e com um grau de execução de 74,3% face ao orçamento corrigido; a despesa de capital ascendeu a 85 milhares de euros, com uma taxa de execução de 1,7%, face ao orçamento corrigido, e diz respeito a despesas com o encerramento do BPN Creditus Brasil.

Quanto à receita, salienta-se a incerteza que pauta a alienação dos ativos face à sua natureza e complexidade dos dossiers em curso, e à necessária autorização por parte das entidades de supervisão. No terceiro trimestre, a receita consolidada, com um grau de execução de 10,8% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 3,639 milhões de euros provenientes da distribuição de resultados e de resultados transitados por parte da participada Imofundos, SGOIC, S.A., no montante de 3 milhões de euros e do saldo de gerência, no valor de 639,4 milhares de euros.

Relativamente aos Honorários SROC, constatámos os seguintes pagamentos:

- (i) em 2021 foram efetuados pagamentos respeitantes aos valores contratualizados relativos à auditoria às contas de 2020 e ao parecer sobre a informação prospetiva incluída num PAO; foi, ainda, pago o montante (sem IVA) de 3.000 euros relativamente à informação prospetiva incluída no PAO de outro ano;
- (ii) em 2022 os pagamentos efetuados são relativos à auditoria às contas de 2021 e ao parecer sobre a informação prospetiva incluída no PAO de 2023 da Parparticipadas conforme contratualizado.

Lisboa, 28 de outubro de 2022

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal